Plano de estudos

Formação educacional geral

1º e 2º semestres [1]

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Investigação Educacional	E	S	162	TP — 39; OT — 13; O — 2	6	
Psicologia da Educação	E	S	162	TP — 39; OT — 13; O — 2	6	
Problemáticas Pedagógicas Contemporâneas	E	S	162	TP — 39; OT — 13; O — 2	6	
Análise Social da Educação	E	S	162	TP — 39; OT — 13; O — 2	6	
Ética e Deontologia	E	S	162	TP — 39; OT — 13; O — 2	6	

[1]Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das unidades curriculares pelos dois semestres.

Ensino de Filosofia no Ensino Secundário

1º e 2º semestres[1]

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Didáctica da Filosofia I	DID	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	
Didáctica da Filosofia II	DID	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	
Ensino e Temas da Filosofia	DID	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	
Educação Filosófica e Desenvolvimento Social	DID	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	
Aplicações Didácticas em Filosofia	DID	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	

[1]Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das unidades curriculares pelos dois semestres.

3º e 4º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada: -Estágio -Seminário -Relatório com discussão pública	FP	Anual	1 300	E/S — 624 OT — 208 O — 16	48	
Filosofia I	FIL	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	
Filosofia II	FIL	S	162	TP — 39 OT — 13 O — 2	6	

25 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Deliberação n.º 755/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-03-14, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário, da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R / B-Cr 489/2007 cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Curso: Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): (Não aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos
Educação	ED	30	
Didáctica	DID	30	
Formação de Professores	FP	48	
Línguas Clássicas, Português (Língua, Literatura e Estudos Culturais).	LING-C/P (LG/LIT/EC)	12	
Total		120	

Plano de estudos — Formação Educacional Geral

1.º e 2.º semestres ([1])

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Educacional	ED	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
Psicologia da Educação	ED	S	162	TP: 39; OT: 13, O: 2	6	
Problemáticas Pedagógicas Contemporâneas	ED	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
Análise Social da Educação	ED	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
Ética e Deontologia	ED	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	

([1]) Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das unidades curriculares pelos dois semestres.

Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário

1.º e 2.º semestres ([1])

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Didáctica do Português I	DID	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
Didáctica do Português II	DID	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
As Línguas Clássicas e o Ensino do Português	DID	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
Oficina de Gramática de Língua Portuguesa	DID	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	
Psicolinguística e Ensino de Línguas	DID	S	162	TP: 39; OT: 13; O: 2	6	

([1]) Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das unidades curriculares pelos dois semestres.

Ensino de Português e de Línguas Clássicas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada (Estágio, Seminário e Relatório com discussão pública).	FP	Anual	1300	E/S: 624; OT: 208; O: 16	48	
Temas de Literatura Portuguesa para os Ensinos Básico e Secundário.	LIT	S	162	TP: 78; OT: 26; O: 4	6	
Temas de Cultura Portuguesa para os Ensinos Básico e Secundário (2.º S) ou Temas Clássicos na Literatura Portuguesa.	EC-P/EC-C	S	162	TP: 78; OT: 26; O: 4	6	

25 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Deliberação n.º 756/2008

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Líderes para as Industrias Tecnológicas, ministrado conjuntamente com as Universidades do Minho e Técnica de Lisboa, em colaboração com o Massachusetts Institute of Technology (MIT), registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R / B-Cr 245/2007, cuja estrutura curricular e plano se estudos seguidamente se publicam:

1. Estabelecimento de ensino:
Universidade do Minho, Universidade do Porto e Universidade Técnica de Lisboa
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Universidade do Minho (Escola de Engenharia)
Universidade do Porto (Faculdade de Engenharia)
Universidade Técnica de Lisboa (Instituto Superior Técnico)
3. Curso: Programa Doutoral em Líderes para Indústrias Tecnológicas